



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 090/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária 112 de 19/06/2019.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a Ata 111/2019.

Art. 02 – Aprovar a Reunião Extraordinária no dia 27/06/2019, as 09:00horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 03. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de junho de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva